



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 112, DE 22 DE JUNHO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1.061/84,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **SDB-COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$1.852.600.000,00 (hum bilhão, oitocentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos mil cruzeiros) para Cr\$4.431.777.318,54 (quatro bilhões, quatrocentos e trinta e um milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e dezoito cruzeiros, cinquenta e quatro centavos), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 12 de março de 1984.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente